

Torres Novas, 17/01/2008

## C I R C U L A R - N.º 01/2008

Exmos. Srs.,

No seguimento do pedido de filiação na FEPRA apresentado pelo **Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo Leões da Beira**, informamos V. Exas. de que, na reunião de Direcção do dia 16 de Janeiro do corrente foi deliberado admitir a sua filiação nesta Federação, tendo a partir daquela data adquirido a qualidade de sócio nos termos do Art.º 8º dos Estatutos da FEPRA.

Mais informamos de que nos termos do Art.º 9º dos mesmos estatutos, a ratificação da admissão será feita pela Assembleia Geral na próxima reunião ordinária a realizar em Leiria no próximo dia 26 de Janeiro.

Cordiais saudações,

O Presidente



(Artur Noé)